



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo
Coordenação de Caracterização e Incorporação do Patrimônio - COCAI
Avenida Prestes Maia, 733 - 17º andar - CEP 01031-001 - São Paulo - SP

Ofício nº 4827/2019-MP

São Paulo-SP, 21 de janeiro de 2019.

Ao Sr. **MARCO ANTONIO CANELLI**
Titular do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Praia Grande – SP
Rua Fumio Miyazi, nº 335
Boqueirão – Praia Grande – SP
CEP 11701-160

Assunto: Cadastramento de imóveis de propriedade da União no município de Praia Grande/SP

Sr. Titular

1. A Secretaria do Patrimônio da União – SPU, responsável pela gestão dos imóveis da União está realizando o levantamento físico cadastral dos imóveis pertencentes ao patrimônio da União, objetivando a regularização de sua ocupação, de acordo com o que estabelece o Decreto - Lei nº 9.760, de 05 de Setembro de 1946; Decreto - Lei nº 1.561 de 13 de julho de 1977 e Lei nº 9.636 de 15 de maio de 1998.
2. Servimo-nos do presente para informar que a Superintendência do Patrimônio da União no Estado de São Paulo, está iniciando os trabalhos de Cadastramento dos imóveis de propriedade da União localizados no Município de Praia Grande, no trecho de terrenos de marinha entre o Forte de Itaipu e a Rua Carlos Gomes, a serem executados pela empresa contratada CTA – Consultoria Técnica e Assessoria Eirele – www.ctageo.com.br, por meio do Contrato Administrativo nº 73/2018, de 19/12/2018, com publicação no Diário Oficial da União em 27/12/2018.
3. Desta forma, vimos solicitar a colaboração e os bons préstimos de V.Sa no sentido de disponibilizar para esta Superintendência do Patrimônio da União os dados e informações relevantes para este trabalho, referentes aos imóveis atingidas pelo trabalho de Cadastramento de imóveis de propriedade da União.
4. Com o intuito de agilizar o fluxo de informações dos respectivos imóveis junto a este Cartório, apresentamos o técnico RONNEY VAN OPSTAL MARTINS DA COSTA, como representante desta Superintendência, e o técnico RICARDO MORENO DUGOIS, como representante da empresa contratada, para tratarem junto a este Cartório da obtenção das informações necessárias ao andamento dos serviços.

5. Por fim informamos que estamos a disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários sobre o assunto, através de nosso e-mail cadastramento.spusp@planejamento.gov.br.

Atenciosamente,

ROBSON TUMA
Superintendente do Patrimônio da União em São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON TUMA, Superintendente**, em 21/01/2019, às 21:49.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **7833810** e o código CRC **7A9EC005**.

7833810